

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL nº 093, de 24 de junho de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004714/01;

Considerando o resultado da análise realizada por esse Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar no modelo JAGUAR de dispositivo indicador eletrônico digital, marca METTLER TOLEDO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 124/97 e alterado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 084/99, a seguinte modificação:

1- Alterar a designação do modelo de JAGUAR para JAGXTREME.

Art. 2º - A presente autorização esta condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria INMETRO/DIMEL nº 124/97.

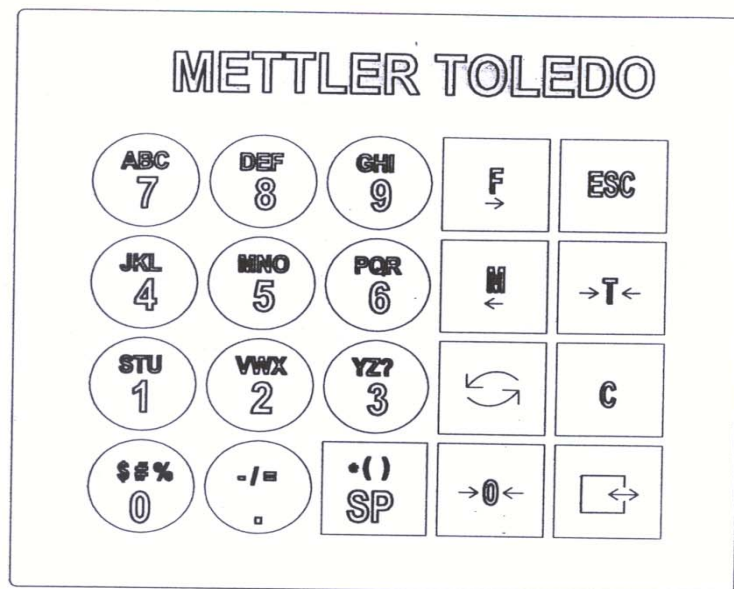
Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:

1- Vista frontal do teclado e do dispositivo indicador do modelo JAGXTREME.

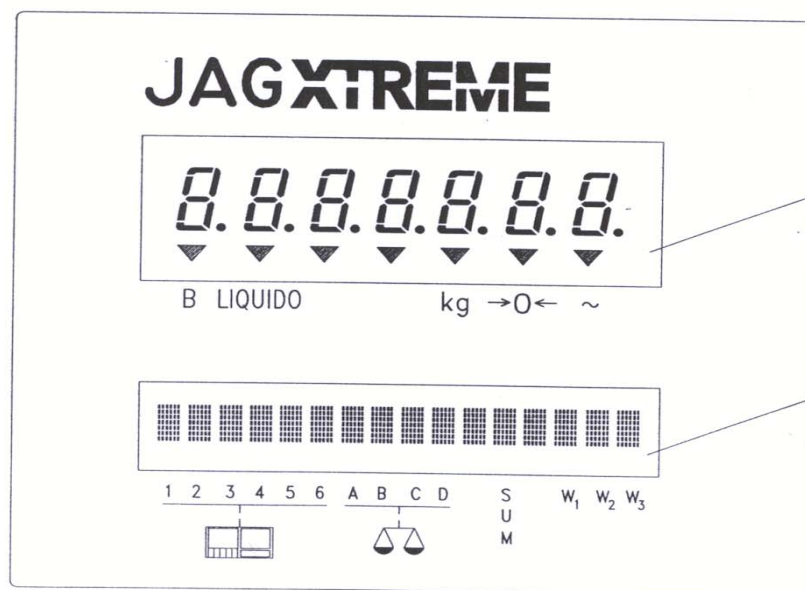
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



TECLADO



DISP. INDICADOR
PRINCIPAL

DISP. INDICADOR
AUXILIAR

DISPOSITIVOS INDICADORES

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 093 DE 24 DE junho DE 2002



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL Ind. de Balanças Ltda.

VISTA FRONTAL DO TECLADO E DISPOSITIVO
INDICADOR DO MODELO JAGUAR/JAGSTREME

COTAS EM:
--X--

ESCALA:
S/E

ANEXO: 01